

Portaria N° : 020/2023.

Nomeia o membro da Ouvidoria.

O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais, Art. 6, inciso XXIV § 1º do Regimento Interno do IFITEG resolve:

Art. 1º NOMEAR a Esp. Emanuelle Rosa Lima, para exercer a função de **Ouvidora**, na Ouvidoria do IFITEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.



Dr. Edson Matias Dias.
Diretor Geral
IFITEG.